



21 DEZ. 2023

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.142, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL - VRM PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Lei nº 2.457, de 30 de janeiro de 2001 e atendendo o solicitado por meio do Ofício nº 459/2023/SEFI/PMNV, protocolado sob o nº 591234, datado de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º O Valor de Referência Municipal - VRM, para o exercício de 2024 será de R\$ 4,5032 (Quatro reais, cinco mil e trinta e dois décimos de milésimos), incidente em todos os tributos municipais e demais cobranças, em conformidade com o que determina o Art. 343 da Lei Municipal nº 1953, de 30 de dezembro de 1993 - Código Tributário Municipal.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito